



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 19.855 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	IVANA APARECIDA COSTA NUNES MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO		
<b>Fiscal Substituto:</b>	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
<b>Gestor Titular:</b>	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
<b>Gestor Substituto:</b>	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA		
<b>Contrato nº</b>	023/2026	<b>VIGÊNCIA:</b>	11.02.2026 A 10.02.2027
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO		
<b>Nº licitação</b>	032/2025		
<b>Contratado:</b>	<b>CLÍNICA DE PSICOLOGIA NOVA FASE</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ABA PARA CRIANÇAS COM TEA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 399.886,20</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL**